

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 59.966.

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: ODILON SOARES FERREIRA FILHO.

OBJETO: Imóvel localizado na Rua 15 de novembro, nº 242, Centro, Vila Pavão - ES.

OBJETIVO: Renovação do Contrato por mais 10 (dez) anos, com redução do valor locativo para R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a partir de 01/07/2017.

Vitória, ES, 06/10/2017.

GEACO/COSER**Protocolo 348976****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NA AGÊNCIA DO BANESTES EM SÃO PAULO, SP, Nº 114603.**

Das Partes: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO x PLURI SERVIÇOS LTDA.

Objetivo: Em virtude do Termo Aditivo à CCT 2017/2018, o valor global mensal passou a ser de R\$2.174,52 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01.01.2017.

Vitória, ES, 05.10.2017.

GEACO/COSER**Protocolo 348983****ERRATA**

Na publicação do dia 05.10.2017, protocolo 348629,

Onde se lê:

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 06/10/2017, e a terminar em 05/10/2017.

Leia-se:

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 06/10/2017, e a terminar em 05/10/2018.

Vitória, ES, 05.10.2017

GEACO/COSER**Protocolo 348979****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E VITÓRIA - ES**

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, CONVOCA as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e os trabalhadores da saúde para participarem das Assembléias que elegerão as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e trabalhadores da saúde para compor o Conselho Gestor da Maternidade Pró Matre, da Maternidade Municipal de Cariacica. nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde. Neste processo eleitoral serão eleitos 4 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos usuários do SUS e 2 (dois) representantes e respectivos suplentes dos trabalhadores da saúde em cada uma das unidades de saúde. As entidades e ou movimentos sociais representantes dos usuários do SUS, para participar do processo eleitoral, deverão credenciar 1 (um) representante na abertura da assembléia eleitoral apresentando documentação que comprove ser o mesmo representante legal da entidade que poderá concorrer às vagas disponíveis, ou simplesmente atuar como eleitor. Cada representante devidamente credenciado poderá votar em até 4 (quatro) entidades. São considerados documentos comprobatórios, a ata de posse da entidade, ofício do presidente ou representante legal da entidade designando representante para participar da assembléia, acompanhado da ata de posse da diretoria da entidade, Procuração registrada em cartório ou Ata de Assembléia designando expressamente o representante.

Serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem a maior quantidade de votos. E havendo empate será feita nova votação entre as entidades e movimentos participantes da assembleia. Poderão participar da assembleia dos trabalhadores da saúde e votar em até 2 (dois) candidatos, todos aqueles que estejam lotados e mantenham vínculo empregatício direto com a unidade de saúde. Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral como candidatos, deverão se inscrever previamente através de requerimento, acompanhado de ficha de qualificação junto à Comissão Eleitoral. Serão considerados eleitos como membros titulares os 2 (dois) candidatos que obtiverem mais votos e os demais concorrentes serão ordenados pelo quantitativo de votos obtidos com vistas a compor um rol de suplentes. Havendo empate, será considerado o critério a maior idade do candidato. O local, data e horário para realização das Assembléias e registro de candidaturas dos trabalhadores da saúde serão:

MATERNIDADE PRÓ MATRE

Credenciamento de Entidades e Movimentos de representantes dos Usuários do SUS	Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES Sesa Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 Bento Ferreira.	16/10/2017	14 as 15h
--	---	------------	-----------

Assembléia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES Sesa Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 Bento Ferreira.	16/10/2017	15 h
Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do Maternidade Pró Matre	13/10/2017	08 as 16h

Assembleia Eleitoral dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Auditório da Maternidade Pró Matre	16/10/2017	10 as 11h
--	------------------------------------	------------	-----------

MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA

Credenciamento de Entidades e movimentos de representantes dos Usuários do SUS	Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES Sesa Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 Bento Ferreira.	16/10/2017	14 as 15h
Assembléia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES Sesa Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 Bento Ferreira.	16/10/2017	15 h
Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos Maternidade Municipal de Cariacica	16/10/2017	08 as 16h
Assembleia Eleitoral dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Auditório da Maternidade Municipal de Cariacica	17/10/2017	10 as 11h

Vitória, 05 de outubro de 2017.

Joseni Valim de Araujo

Presidente da Comissão Eleitoral e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 348790**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA E VITÓRIA - ES**

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, CONVOCA os trabalhadores da saúde para participarem das Assembleias que elegerão os representantes deste segmento para compor o Conselho Gestor do Hospital Estadual.

Neste processo eleitoral serão eleitos 2 (dois) representantes e respectivos suplentes dos trabalhadores da saúde em cada uma das unidades de saúde. Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral como candidatos, deverão se inscrever previamente através de requerimento, acompanhado de ficha de qualificação junto à Comissão Eleitoral.

Serão considerados eleitos como membros titulares os 2 (dois) candidatos que obtiverem mais votos e os demais concorrentes serão ordenados pelo quantitativo de votos obtidos com vistas a compor um rol de suplentes. Havendo empate, será considerado o critério a maior idade do candidato. O local, data e horário para realização das Assembléias e registro de candidaturas dos trabalhadores da saúde serão:

CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO

Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo	06/10/2017	08 as 16h
---	--	------------	-----------